

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 065/ANA/2013 – PROGESTÃO CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA, O ESTADO DE ALAGOAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH, E O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS, COMO INTERVENIENTE, OBJETIVANDO A CONCESSÃO DE ESTÍMULO FINANCEIRO PELO ALCANCE DE METAS DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE CONSOLIDAÇÃO DO PACTO NACIONAL PELA GESTÃO DAS ÁGUAS – PROGESTÃO.

A **AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS – ANA**, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, Vicente Andreu Guillo, o Estado de Alagoas, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS – SEMARH**, neste ato representada por seu Secretário de Estado, Cláudio Alexandre Ayres da Costa, brasileiro, casado, advogado, Identidade nº 98001379195 - SSP/AL, CPF nº 010.449.924-92 e domiciliado em Maceió-AL e o **CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS – CERH**, neste ato representado pelo seu Presidente, Claudio Alexandre Ayres da Costa, acima qualificado, resolvem celebrar este Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/ANA/2013 - PROGESTÃO, na conformidade dos elementos constantes do Processo nº 02501.001368/2013-01, e mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto alterar os Anexos III e IV, partes integrantes do Contrato nº 065/ANA/2013, conforme Anexo a este Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original.

Este Termo Aditivo foi transcrito, mediante extrato, no Livro Especial de Contratos da ANA nº 14, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.666, de 1993, e extraídas as cópias necessárias à sua execução.

Brasília, 27 de abril de 2015.



VICENTE ANDREU
Agência Nacional de Águas



CLAUDIO ALEXANDRE AYRES DA COSTA
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e
Recursos Hídricos e
Conselho Estadual de Recursos Hídricos



Anexo III - Quadro de Metas de Cooperação Federativa no âmbito do SINGREH



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Unidade da Federação (UF):

Entidade Estadual:

Decreto Estadual:

Conselho Estadual:

Agente Certificador:

METAS ⁽¹⁾			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
			Período/Parcela 1	Período/Parcela 2	Período/Parcela 3	Período/Parcela 4	Período/Parcela 5
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	2013	2013	2014	2015	2016
Meta I.1 Integração das bases cadastrais	NC	10%	-	Dados de usuários de recursos hídricos disponibilizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH	Dados de usuários de recursos hídricos atualizados no CNARH
Meta I.2 Compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas	NC	10%	-	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH	Informações disponibilizadas para o SNIRH
Meta I.3 Contribuição para difusão do conhecimento	NC	10%	-	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"	Dados disponibilizados para o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos"
Meta I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	NC	10%	-	Manual Operativo da Sala de Situação elaborado e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada	Boletins produzidos diariamente e manutenção corretiva da rede telemétrica realizada
Meta I.5 Atuação para Segurança de Barragens	NC	10%	-	Cadastro de barragens estruturado e classificação das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada	Fiscalização das barragens realizada

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)


Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas


Claudio Alexandre Ayres
SEMARH-AL


Claudio Alexandre Ayres
CERH





Anexo IV - Quadro de Metas de Gestão de Águas no âmbito do Sistema Estadual



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: SEMARH-AL

Decreto Estadual: 26.748/13

Conselho Estadual: CERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

METAS ^{(1) (3)}			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO				
Identificação	Tipo ⁽²⁾	Peso	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5
			2013	2013	2014	2015	2016
Meta II.1 Definição das metas para fortalecimento do SEGREH	NC	100%	<i>Metas aprovadas pelo Conselho Estadual</i>	-	-	-	-
Meta II.2 Instrumentos legais, institucionais e de articulação social	CM	5%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 4 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 5 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 6 variáveis de gestão</i>
Meta II.3 Instrumentos de planejamento	CM	10%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>
Meta II.4 Instrumentos de informação e suporte	CM	15%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 3 variáveis de gestão</i>
Meta II.5 Instrumentos operacionais	CM	20%	-	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 1 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>	<i>Alcance dos níveis de exigência em pelo menos 2 variáveis de gestão</i>

(1) Os instrumentos, requisitos e critérios de avaliação das metas são aqueles constantes no Anexo I do Contrato

(2) No caso das metas II.2 a II.5, incluídas todas as variáveis de atendimento obrigatório, conforme Anexo I do Contrato, item 2.1.2, inciso II, Tabela 2.

(3) Tipos: Não cumulativa (NC) e Cumulativa (CM)

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Claudio Alexandre Ayres
Entidade Estadual

Claudio Alexandre Ayres
CERH





Anexo IV - Variáveis de Gestão (Detalhamento)



Pacto Nacional pela Gestão das Águas

Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

Tipologia de Gestão: **B**

Entidade Estadual: SEMARH-AL

Decreto Estadual: 26.748/13

Conselho Estadual: CERH

Agente Certificador: Agência Nacional de Águas (ANA)

META II.2 – Variáveis Legais, Institucionais e de Articulação Social

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
1.1) Organização Institucional do Modelo de Gestão	Sim	3	3
1.2) Organismo(s) Coordenador/Gestor	Sim	3	3
1.3) Gestão de Processos	Sim	2	2
1.4) Arcabouço Legal	Sim	3	3
1.5) Conselho Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
1.6) Comitês de Bacias e Organismos Colegiados	Sim	2	3
1.7) Agências de Água e Entidades Delegatárias	Não	2	
1.8) Comunicação Social e Difusão	Sim	2	2
1.9) Capacitação Setorial	Sim	2	2
1.10) Articulação com Setores Usuários e Transversais	Sim	2	2

META II.3 – Variáveis de Planejamento

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
2.1) Balanço Hídrico	Sim	2	2
2.2) Divisão Hidrográfica	Sim	2	3
2.3) Planejamento Estratégico Institucional	Sim	2	2
2.4) Plano Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	4
2.5) Planos de Bacias	Sim	2	2
2.6) Enquadramento	Sim	2	2
2.7) Estudos Especiais de Gestão	Não	3	
2.8) Modelos e Sistemas de Suporte à Decisão	Não	2	

META II.4 – Variáveis de Informação e Suporte

Variáveis	Avaliação?	Nível de Exigência	
		Mínimo	Adotado
3.1) Base Cartográfica	Sim	2	2
3.2) Cadastros de Usuários e Infraestrutura	Sim	2	4
3.2) Monitoramento Hidrometeorológico	Sim	2	3
3.4) Monitoramento de Qualidade de Água	Sim	2	2
3.5) Sistema de Informações	Sim	2	2
3.6) Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação	Sim	2	3

META II.5 – Variáveis Operacionais

Variáveis	Avaliação?	Níveis	
		Mínimo	Adotado
4.1) Outorga de direito de uso	Sim	3	4
4.2) Fiscalização	Sim	3	4
4.3) Cobrança	Sim	2	2
4.4) Sustentabilidade Financeira do Sistema de Gestão	Sim	2	2
4.5) Infraestrutura Hídrica	Sim	2	2
4.6) Gestão e Controle de Eventos Críticos	Sim	2	2
4.7) Fundo Estadual de Recursos Hídricos	Sim	3	5
4.8) Programas Indutores	Não	2	

Vicente Andreu Guillo
Agência Nacional de Águas

Claudio Alexandre Ayres
Entidade Estadual

Claudio Alexandre Ayres
CERH



**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 10/2015 - UASG 183039**

Nº Processo: 3054/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materiais de copa, cozinha, higiene e limpeza. Total de Itens Licitados: 00048. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Berlim, Nº 627 São Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/09/2015 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br.

RICARDO FLORES PINTO
Pregoeiro

(SIDE - 15/05/2015) 183023-18205-2015NE800109

PREGÃO Nº 11/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 4292/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de vigilância eletrônica ininterrupta, durante 24 horas por dia, sete dias por semana, por meio do sistema de monitoramento, na Regional de Passo Fundo. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Berlim, Nº 627 São Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Deverão ser obedecidas as condições constantes no item 2.8 do Edital sob pena de desclassificação da proposta.

HERACLIDES SILVEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 15/05/2015) 183039-18205-2015NE800109

PREGÃO Nº 14/2015 - UASG 183039

Nº Processo: 4163/2015 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de instrumentos de pesagem (BALANÇAS), com fornecimento de mão obra e materiais/peças. Total de Itens Licitados: 00002. Edital: 18/05/2015 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. Endereço: Av. Berlim, Nº 627 São Geraldo - PORTO ALEGRE - RS. Entrega das Propostas: a partir de 18/05/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 28/05/2015 às 08h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Deverão ser obedecidas as determinações contidas no item 2.8 do Edital sob pena de desclassificação da proposta.

HERACLIDES SILVEIRA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDE - 15/05/2015) 183039-18205-2015NE800109

COORDENAÇÃO-GERAL DE ACREDITAÇÃO**AVISOS DE CANCELAMENTO**

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação nº 106/2007 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e INSTITUTO FALCAO BAUER DA QUALIDADE IFBQ. Data do Cancelamento: 25/07/2014.

O Coordenador Geral de Acreditação torna público o cancelamento do Extrato de Termo de Compromisso de Acreditação nº 231/2013 entre o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e CONSULTORIA VETERINÁRIA ROBERTO DELORT LTDA. ME. Data do Cancelamento: 25/07/2014.

ALDONEY FREIRE COSTA
Coordenador Geral de Acreditação -
CGCRE/Inmetro

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 215/2014**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e DELORT DIAGNÓSTICO VETERINÁRIO LTDA- ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 25/07/2014

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 217/2014**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e TIEPPO & ROSSI LTDA ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis.

RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 212/2014**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e LUCIANE DE OLIVEIRA LABORATÓRIO MÊ. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 31/07/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 213/2014**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS JOÃO PAULO II LTDA. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 14/06/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 247/2013**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S.A. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 22/05/2013.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 16/2015**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e VUOLO & PEREIRA LTDA. EPP. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/03/2015.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 216/2014**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e CLÍNICA HÍPICA LTDA- ME. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação.

No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 20/10/2014.

**EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
DE ACREDITAÇÃO Nº 211/2014**

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO e SEVA ENGENHARIA ELETRÔNICA S.A. OBJETO: prestação de serviços de acreditação, conforme detalhado em solicitação de acreditação específica, de acordo com os documentos normativos aplicáveis. RECURSOS FINANCEIROS: O Organismo de Acreditação deve receber pelos serviços prestados, a título de preço público, os valores constantes dos documentos publicados no site www.inmetro.gov.br. PRAZO: Nos casos de decisão favorável à acreditação, o presente termo, tem o prazo definido no Certificado de Acreditação. No caso de descumprimento por parte do OAC de qualquer das obrigações contidas no presente termo, a acreditação pode, a critério do ORGANISMO DE ACREDITAÇÃO, ser imediatamente suspensa ou cancelada. DATA DA ASSINATURA: 27/06/2014.

**SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA DE
MANAUS
SUPERINTENDÊNCIA-ADJUNTA DE
ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2015 - UASG 193028**

Nº Processo: 52710001268201460. DISPENSA Nº 25/2014. Contratante: SUPERINTENDENCIA DA ZONA FRANCA DEMANAUS. CNPJ Contratado: 01330827000126. Contratado : A DA SILVA LEITE & CIA LTDA - EPP-Objeto: Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final de lixo gerado pelo ambulatório médico e odontológico da Suframa. Fundamento Legal: Art.24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 30/04/2015 a 30/04/2016. Valor Total: R\$6.540,00. Fonte: 174019205 - 2015NE800051. Data de Assinatura: 30/04/2015.

(SICON - 15/05/2015) 193028-19205-2015NE800074

Ministério do Meio Ambiente**AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Processo nº 02501.001807/2014-58; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/ANA/2015; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: JERALDO JOSÉ DA SILVA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 01.850.575/0001-66; Objeto: Acrescer 24,96% ao valor do Contrato, representando um acréscimo de R\$ 8.736,79 ao valor total do Contrato; bem como estender o prazo de vigência por mais dois meses, com repercussão nas Cláusulas Sexta e Oitava do Contrato; Funcional Programática: 18.122.2124.2000.0001; Fonte: 0100; Natureza da Despesa: 3.3.90.39; Nota de Empenho estimativo: 2015NE800224, de 20/4/2015, no valor de R\$ 8.736,79; Data de assinatura: 13/5/2015.

Processo nº 02501.001368/2013-01; Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 065/ANA/2013 - PROGESTÃO; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH, CNPJ nº 03.626.198/0001-01, como Entidade Estadual; Interventente: Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH; Objeto: Alterar os Anexos III e IV, partes integrantes do Contrato nº 065/ANA/2013; Data de assinatura: 27/4/2015.

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2015

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 95, inciso III, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 2020, de 15 de dezembro de 2014, torna público que a DIRETORIA COLEGIADA, em sua 567ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de maio de 2015, com fundamento no art. 108 do citado Regimento Interno, no art. 12, inciso II, da Lei nº 9.984, de 17 de julho de 2000, e tendo em vista o que consta no Processo nº 02501.000497/2015-35, comunica, aos interessados, a abertura da Audiência Pública nº 004/2015, conforme informações abaixo:

Objeto da Audiência: Obter contribuições e subsídios para o aprimoramento do Manual do Empreendedor - Volume II - Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem.

Documento: Manual do Empreendedor - Volume II - Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem (versão preliminar - abril 2015)

Modalidade: Não presencial